

PROJETO: “EU APOIO A SOLUÇÃO DE CONFLITOS”.

Buscando atrair a atenção da sociedade para a possibilidade de resolução dos conflitos pelas próprias partes neles envolvidas, por meio das técnicas da conciliação e mediação, foi criado o projeto nominado: “eu apoio a solução de conflitos”.

Por intermédio dele, se almeja alcançar **de forma geral**, toda a coletividade, com a divulgação e multiplicação da cultura da pacificação social.

De forma específica, objetiva o fim da resistência dos advogados ao oferecimento dessas técnicas pelo poder judiciário.

1ª etapa (em andamento):

Para implementação do projeto, **lançado no dia 05/12/2013**, data em que foi instalado o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na comarca de Juína/MT, a ação foi pontual no objetivo específico, com a promessa de reconhecimento público do advogado que participar do maior número de sessões de conciliação/mediação, realizadas por meio do referido Centro, com resultado positivo (acordo), no período compreendido entre a data da instalação até o dia 01/12/2014.

Importante assinalar que o reconhecimento será efetivado por meio da fixação de uma fotografia e do registro do nome do(a) advogado(a) na galeria dos “Advogados Destaque” da comarca, localizada no corredor que dá acesso ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

2ª etapa (planejamento).

Para atingir o objetivo geral, ou seja, difundir a cultura dos métodos alternativos de solução dos conflitos no seio da sociedade, **encontra-se na fase de planejamento**, a realização de convênio entre a faculdade de Juína (AJES) e o Núcleo de Solução de Conflitos, para que estagiários do curso de direito, coordenados por professores capacitados e incentivados por outros alunos, também instruídos nos moldes do CNJ, possam, utilizando as técnicas da conciliação e mediação, auxiliar as partes que procuram o Núcleo

de práticas jurídicas da faculdade a identificarem as questões e a encontrarem solução para a satisfação de suas respectivas necessidades.

Nessa linha, em caso de acordo e em razão do convênio, os documentos serão encaminhados diretamente ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Juína, para homologação.

Com isso, acredita-se que a taxa de congestionamento não sofrerá aumento, pois a distribuição de ação judicial para simples homologação não será necessária, **o que auxiliará nos esforços empreendidos pela presidência e corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso para melhorar a posição nos indicadores do CNJ.**

Assinalo que a possibilidade do convênio, nos termos acima anotados, foi sinalizada pela Desembargadora Clarice Claudino da Silva, presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos em contato informal.

3ª etapa (em planejamento).

Ainda como forma de multiplicação da cultura da solução de conflitos por meios alternativos, também se encontra na fase de planejamento, a realização de um curso para apresentação das técnicas da conciliação/mediação a 10 advogados que atuam na comarca, ministrado pela gestora do Centro da comarca de Juína, que foi devidamente capacitada para ser instrutora do TJ/MT, sem custo para o Tribunal.

Por ora, essas são as ações referentes ao projeto idealizado pela juíza Cristiane Padim da Silva, coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da comarca de Juína e apoiado por toda equipe atuante do mencionado Centro (gestora, estagiária e conciliadores/mediadores).